LEI N.º 1.651, DE 27 DE JUNHO DE 2006

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE AGUDO A RECEBER IMÓVEL POR DOAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AGUDO, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, mediante Escritura Pública, o imóvel, sem benfeitorias, devidamente matriculado sob nº 3.705, do Cartório de Registro de Imóveis de Agudo, de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudo– APAE.

Art. 2º - O imóvel de que trata o art. 1º, localiza-se no lado ímpar, na esquina formada pelas Ruas Floriano Zurowski e Rua Arnildo Ehle, antiga Rua Y, no quarteirão formado pelas Ruas Floriano Zurowski, Rua Arnildo Ehle, Coronel Dionísio da Fonseca Reis e Rua das Acácias, antiga Rua 01, nesta cidade de Agudo, contendo a área superficial de 920,50 metros quadrados, com as seguintes confrontações: ao NORTE, na extensão de 26,30 metros, com a área remanescente da Prefeitura Municipal de Agudo; ao SUL, na mesma extensão de 26,30 metros, com a Rua Floriano Zurowski; ao LESTE, na extensão de 35,00 metros, com a área remanescente da requerente; e, ao OESTE, na mesma extensão de 35,00 metros com a Rua Arnildo Ehle.

Art. 3º - O mapa da área é parte integrante da presente Lei, sendo seu Anexo I.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

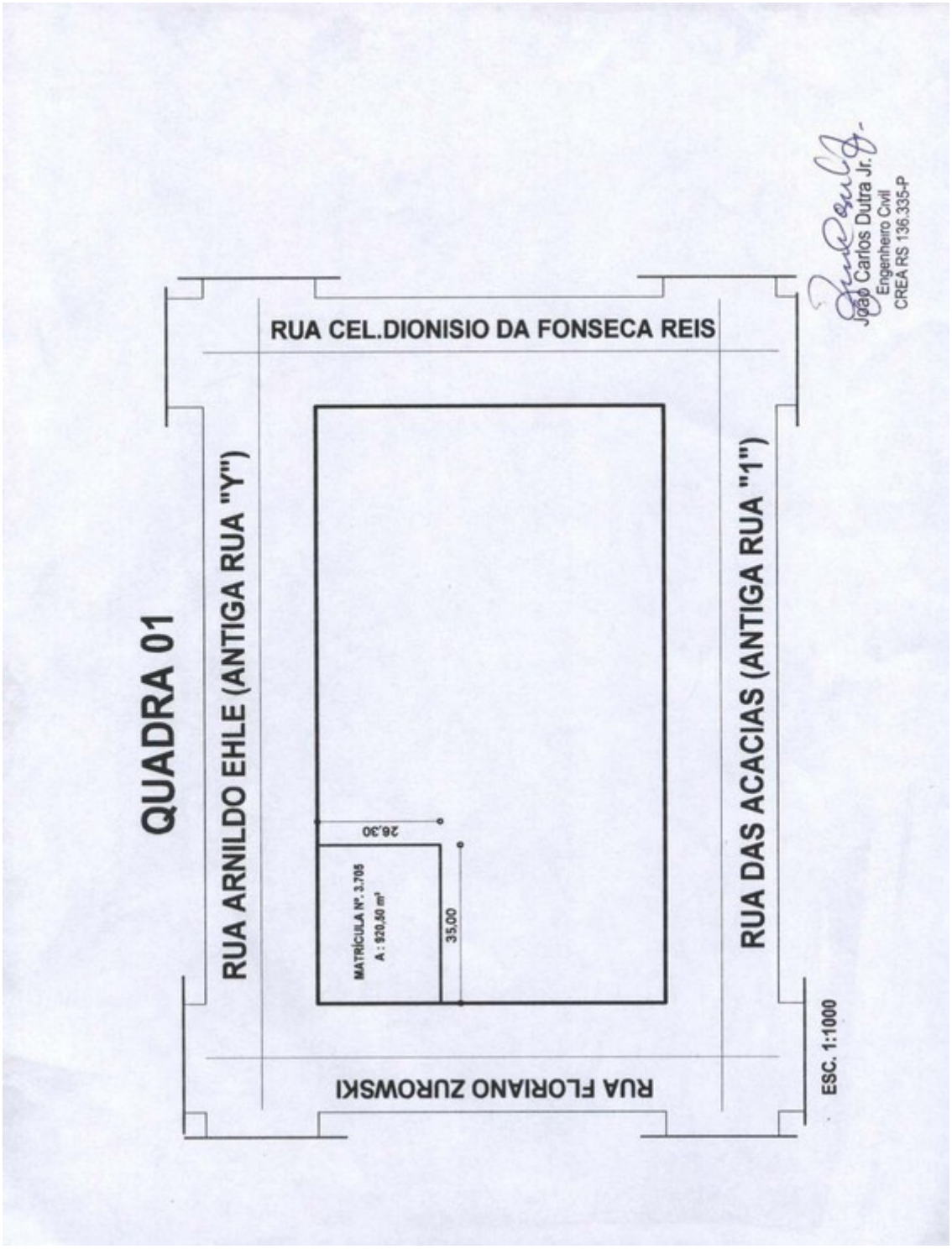
GABINETE DO PREFEITO, aos 27 de junho de 2006; 148º da Colonização e 47º da Emancipação.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ROMEU ANTÔNIO UNFER
Sec. Mun. da Administração

ANEXO I


QUADRA 01
RUA CEL.DIONISIO DA FONSECA REIS
RUA ARNILDO EHLE (ANTIGA RUA "Y")
RUA DAS ACACIAS (ANTIGA RUA "1")
RUA FLORIANO ZUROWSKI
MATRÍCULA Nº. 3.705
A : 920,50 m²
26,30
35,00
ESC. 1:1000
João Carlos Dutra Jr.
Engenheiro Civil
CREA RS 136.335-P